

Santo André, 24 de abril de 2025.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2410/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 89/2025, que revoga a alínea “c” do inciso I, do art. 2º, da Lei nº 10.439/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Nada a opor. O quórum para a sua aprovação é o de maioria simples, nos termo da LOM.

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo

